



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO N° 039, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

***"Prorroga o Processo Seletivo nº 006/2023 da Prefeitura Municipal de Tocantins e dá outras providências".***

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e ainda,

**Considerando o art. 2º do Decreto nº 013/2024 de Homologação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 006/2023;**

**Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, através do Memorando nº. 007/2025;**

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica prorrogada, por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo nº 006/2023, homologado em 29 de janeiro de 2024.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Tocantins/MG, 29 de janeiro de 2025.

**Silas Fortunato de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

29 / 01 / 25

Kompa

Chefe de Gabinete